



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 91 AO PLO Nº 208/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	FUMCAD- Fundo Municipal de Direiro da Criança e do Adolescente - Projeto Gerizim, aquisição para a contratação de serviços técnicos especializados e promoção de ações socioeducativas.	R\$ 65.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 65.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de novembro de 2023.

Regina Célia Daniel Santos

Vereadora





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) para o Projeto Gerizim.

O Projeto Gerizim, tem como finalidade e objetivo, contratar serviços técnicos especializados e promover ações socioeducativas inspiradas nos princípios da liberdade nos ideais da solidariedade, no atendimento mensal de aproximadamente 100 crianças.

